



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 27.01.2023

ATA Nº 430

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, às 09 horas, por videoconferência, com a participação dos Conselheiros Titulares Flavia Filippi Giannetti, Aline de Medeiros Dantas e Gustavo Gonçalves Manfrim, atuando como Secretário o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André. Também participaram da reunião: o Representante da TGB Auditores Independentes, Milton Granado, o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Augusto Pinheiro, o Analista em Geociências da DICOGE Fernando Ramos Avellar, o Assessor da DAF, Suliman Tadei, o Chefe do Departamento de Material e Patrimônio (DEAMP), Alexandre Moraes dos Santos, o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, o Chefe da AUDITE Marcelo Cantuário, os Analistas em Geociências da AUDITE, Luciana de Souza Oliveira e Fábio dos Santos Gouvêa, os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), Palmiro Franco Capone e Roberto Rocha Gomes, e o Chefe da SEGER, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Os membros do Conselho Fiscal agradeceram a presença de todos e deram início à reunião. **ASSUNTOS DA CONTABILIDADE - Com a presença do representante da Auditoria Independente.** O chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Augusto Pinheiro, iniciou sua participação tratando do Inventário Geral de Bens de Capital - IGBP/2022, onde informou que os efeitos do trabalho irão aparecer nas demonstrações contábeis do 4º trimestre. Na sequência, Flávio apresentou ao Conselho Fiscal a Nota Técnica Nº 21/2022/DICOGE/DECOF, que trata dos Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, e ao final da explanação, ficou acertado que este documento será encaminhado para a COPAR/STN, a fim de obter um parecer sobre a aplicabilidade do AFAC na CPRM. Também foi acertado que a CPRM verificará junto à PGFN e COPAR/STN a situação da composição acionária do seu capital social, visto que tal ocorrência impacta no registro do AFAC. O representante da TGB Auditores Independentes, Milton Granado, discorreu sobre o resultado da auditoria nas Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 3º trimestre de 2022, bem como apresentou o Relatório de Auditoria. Milton destacou como fato importante as inconsistências encontradas na folha de pagamento, referentes ao recolhimento de impostos, alusivos ao FGTS / INSS, onde ficou evidenciado estar havendo dificuldades de corrigir a situação. Diante deste fato, O Conselho Fiscal solicitou que a Diretoria de Administração e Finanças - DAF, adote providências visando corrigir tais erros que estão causando a diferença de valores no recolhimento dos impostos. **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - O chefe do Departamento de

Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, informou que a execução orçamentária da LOA22 foi de **99,95%** em despesas empenhadas (R\$ 89.053.369,40) e **78,99%** em despesas liquidadas (R\$ 84.342.816,89). A execução dos Restos a Pagar (RAP) não processados inscritos e reinscritos foi de **79,15%**, correspondendo a R\$ 27.259.892,47 de RAP liquidado.

ASSUNTOS DA AUDITORIA INTERNA - O Chefe da AUDITE, Marcelo Cantuário, com a participação de sua equipe, apresentou ao Conselho Fiscal um resumo das atividades / trabalhos, realizados pela AUDITE no ano de 2022. Foi apresentado um resumo das Notas Técnicas / Relatórios elaborados à partir de solicitações do Conselho Fiscal, bem como as atividades em andamento no ano de 2023. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada como encerrada.

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

ALINE DE MEDEIROS DANTAS

Conselheira

GUSTAVO GONÇALVES MANFRIM

Conselheiro

CRISTIANO JORGE ANDRÉ

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE MEDEIROS DANTAS, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/03/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gonçalves Manfrim, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/03/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI, Presidente do Conselho Fiscal**, em 29/03/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JORGE ANDRE, Analista em Geociências**, em 06/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1395776** e o



código CRC **CCD05EF6**.

Referência: Processo nº 48042.000032/2023-40

SEI nº 1395776